



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2023**

**CONTROLADORIA GERAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/2023**

**JANEIRO/2023**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SÚMARIO

<b>1.0-</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>2.0-</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>3.0-</b>	<b>DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>04</b>
<b>4.0-</b>	<b>DA FINALIDADE DA INSPEÇÃO E AUDITORIA.....</b>	<b>05</b>
<b>5.0-</b>	<b>DAS FASES DA INSPEÇÃO.....</b>	<b>06</b>
<b>6.0-</b>	<b>DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI – 2023 E OS SISTEMAS ENVOLVIDOS.....</b>	<b>06</b>
<b>7.0-</b>	<b>DAS INSPEÇÕES PREVISTAS PARA 2023.....</b>	<b>07</b>
	7.1- Elaboração das Instruções Normativas Setor Contábil, do Gestor e Fiscal do Contrato Penalização da empresa.....	07
	7.2- Acompanhamento e Atualização legislação de diárias a respeito do pagamento.....	07
	7.3- Ação de auditoria/inspeção nº 04 – Avaliação do Site e Portal da Transparência de acordo com as observações e achados do TCEES e Atricon.....	08
	7.4- Patrimônio e Almojarifado.....	08
	7.5- Acompanhamento da Implantação da Nova Lei de Licitação.....	09
<b>8.0-</b>	<b>OUTRAS AÇÕES E PONTOS DE CONTROLE.....</b>	<b>10</b>
<b>9.0-</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>12</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INTRODUÇÃO

**1.1** - O Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023 da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES (PAAI/2023), tem como objetivo a realização de inspeções de forma preventivas, detectivas e corretivas nas Unidades Administrativas previamente definidas nas áreas: Patrimônio, licitações, Contratos, e Sistema Contábil.

**1.2** - O PAAI é um instrumento que direciona a UCCI em suas atividades e em paralelo científica o gestor sobre as ações a serem executadas ao longo do exercício. Não é um documento imutável, faz parte de um processo de transparência e de comunicação com os colaboradores internos e externos. Poderá no decorrer do exercício de 2023 sofrer adequações em virtude de medidas que necessitem esclarecer questões conflitantes e/ou sanar irregulares

**1.3** – Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizado poderão ser conceituados como um conjunto de informações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião da UCCI que depois as processará e levará ao conhecimento da Autoridade Competente.

**1.4**– Os Controles preventivos serão realizados de acordo com a metodologia do gerenciamento dos riscos identificados em atividades e processos, com vistas à eficiência e regularidade da gestão, proporcionando maior segurança administrativa na tomada de decisão pelo gestor, visando reduzir ocorrência de desvios que venham a comprometer



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a eficiência no uso de recursos, a eficácia na disponibilização de bens e serviços e a conformidade legal dos atos administrativos.

**1.5-** Os demais controles analisam os procedimentos a *posteriori* de sua realização e visam à conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes

**1.6-** As análises da UCCI têm por finalidade esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando as Unidades Administrativas da importância em submeterem-se às normas vigentes.

### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO**

**1.1** O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal Art. 5, 31, 37, 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 36, 37, 38, 40, 56 da Lei Orgânica do Município, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei federal nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, Lei 1029/2013, Lei nº 1185/2016, Lei Orgânica 01/1990, Resolução da Câmara Municipal nº 76 de 2013 e nas demais normas pertinentes.

### **2. DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

**2.1** – Serão seguidos critérios objetivos, definidos nas normas vigentes, de modo a medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna na forma de inspeção a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos setores administrativos do Poder Legislativo Municipal, expedindo relatórios com recomendações para aprimoramento dos controles.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2.2** – Nas atividades de auditoria serão consultados os registros físicos dos sistemas administrativos para subsidiar os trabalhos de auditoria. A realização de trabalho de auditoria interna de mais complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores. As ações de auditoria serão desenvolvidas pela Controladora Geral, MICHELE MIRANDA ABU DIOAN – Portaria nº 034/2022.

**2.3** A Controladoria Geral informará à Presidência da Câmara e à unidade executora as datas e horários pré-estabelecidos para ações específicas de auditoria/inspeção, devendo os servidores responsáveis por acompanhar os trabalhos disponibilizar todos os documentos que se fizerem necessários e concederem livre acesso às instalações da Unidade.

### **3. DA FINALIDADE DA INSPEÇÃO/AUDITORIA**

**3.1** - O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) é o documento que orienta as normas para as auditorias internas/ inspeção, especificando os procedimentos e metodologias de trabalho a serem observados.

**3.2** As auditorias têm a finalidade de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das instruções normativas vigentes e também providenciar as que forem necessárias para o bom andamento da administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas, assim como outros instrumentos de controle como as instruções normativas, para os problemas detectados, cientificando os auditados da importância em submeterem-se às normas vigentes.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**3.3** – Entende-se a Auditoria Interna/inspeção como um elemento de controle, que tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Legislativo e apoiar o Controle Externo na sua missão institucional, assegurando, desta forma, a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal da Câmara Municipal.

### **4. DAS FASES DA INSPEÇÃO**

- 4.1** – Planejamento da inspeção (preparação prévia);
- 4.2** – Execução;
- 4.3** – Relatório da inspeção (parcial ou final);
- 4.4** – Recomendação e monitoramento.

### **5. DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI – 2023 E OS SISTEMAS ENVOLVIDOS**

**6.1-** O Planejamento dos trabalhos de inspeção da Unidade Central de Controle Interno - UCCI foi pautado pelos seguintes fatores:

- a) Materialidade, critérios de relevância, criticidade e risco, sendo que, a materialidade representa o montante dos recursos orçamentários ou financeiros, e ou volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistemas, contratos).
- b) Acompanhamento, observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- c) Fragilidade ou ausência de controles observados;
- d) Determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 7 DAS INSPEÇÕES PREVISTAS PARA 2023

#### 7.1 – Ação de INSPEÇÃO/AUDITORIA nº 01- Elaboração das Instruções Normativas do Setor Contábil, do Gestor e Fiscal do Contrato Penalização da empresa.

- **Análise e elaboração após levantamento:** análise e elaboração das instruções normativas, no setor contábil após levantamento de acordo com recomendação do TCEES, instrução normativa para gestor e fiscal do contrato, e IN sobre a penalização da empresa/ procedimento interno.
- **Objetivo:** disciplinar a execução de determinada atividade a ser desempenhada por esta Câmara, e detalhar com maior precisão o conteúdo de determinada lei presente no ordenamento jurídico pátrio.

#### 7.2– Ação de auditoria/inspeção nº 03 – Acompanhamento e Atualização legislação de diárias a respeito do pagamento

- **Inspeção:** Após levantamento da atual situação do pagamento de diárias no Legislativo Municipal, verificou-se a necessidade de atualização da legislação vigente no que tange ao valor, por isso será realizado acompanhamento do mesmo.
- **Objetivo:** verificar se a atualização legislativa está sendo cumprida.
- **Resultado esperado:** Atualização dos valores, observando os preceitos legais e bom andamento da Administração Pública.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 7.3– Ação de auditoria/inspeção nº 04 – Avaliação do Site e Portal da Transparência de acordo com as observações e achados do TCEES e Atricon

- **Inspeção:** análise e fiscalização para atendimento do Site e Portal da Transparência de acordo com achados pelo TCEES e Atricon, a fim de atender aos ícones apontados.
- **Objetivo:** avaliar se todas as informações levantadas pelo TCEES e Atricon estão sendo agregadas ao Portal e se as informações estão sendo prestadas e disponibilizadas no Portal da Transparência.
- **Resultado esperado:** que esteja disponível todas as atualizações indicadas pelo TCEES e Atricon.

### 7.4– Ação de auditoria/inspeção nº 05 – Patrimônio e Almoxarifado

- **Inspeção:** analisar as práticas administrativas, as estocagens de materiais de consumo e de expediente.
- **Avaliação:** analisar e há o controle inadequado, má conservação, aquisição de produto sem utilidade, ou até mesmo desvios.
- **Objetivo:** verificar se as instalações, rotinas no recebimento, movimentação, ateste, revisão, e distribuição de materiais, obedecem a legislação vigente, observar também o armazenamento dos produtos e entrega para atendimento as necessidades da administração.
- **Resultado esperado:** realização de um controle eficiente, e eficaz dos produtos adquiridos e dos bens móveis o armazenamento e utilização dos mesmos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 7.5– Ação de auditoria/inspeção nº 06 – Acompanhamento da Implantação da Nova Lei de Licitação

- **Inspeção:** acompanhar os trabalhos de realização da implantação da nova lei de licitação.
- **Avaliação:** analisar se a implantação está sendo efetivada.
- **Objetivo:** verificar as rotinas, e o planejamento de elaboração.
- **Resultado esperado:** a implantação da nova Lei de Licitação, juntamente com as normativas necessárias para o cumprimento legal da mesma.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 8. OUTRAS AÇÕES/PONTOS DE CONTROLE:

- É importante destacar que, **no exercício do controle preventivo a Unidade Central de Controle Interno – UCCI pretende:**
- Realizar **reuniões** com os servidores das Unidades para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das instruções normativas;
- Emitir **orientações** técnico-jurídicas e pedagógicas, pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno quando constatada pela Unidade Central de Controle Interno falhas nos procedimentos de rotina;
- Responder **consultas** das unidades executoras quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável a determinadas situações hipotéticas;
- **Informar e orientar** as unidades executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão dos sistemas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI é um plano de ações, elaborado com base nos riscos auferidos, de acordo com critérios utilizados por este órgão. As atividades de Auditoria estão previstas para o período de fevereiro a novembro de 2023. Cabe ressaltar, que esse prazo apontado para realização das atividades, poderá sofrer alteração, ou seja, ser suprimido em parte ou prorrogado em função de fatores externos ou internos que possam prejudicar ou influenciar na sua execução, tais como:

- a) Capacitação de servidor (cursos palestras);
- b) Imprevistos;
- c) Atendimentos a demandas da Câmara Municipal de Vargem Alta;
- c) Atendimento a demandas dos órgãos fiscalizadores externos;

O resultado das atividades de inspeção será levado ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal (Ordenador de despesas) e aos Servidores do Legislativo envolvidos nos sistemas inspecionados para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. Sendo que as constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de Inspeção.

É importante alertar que os integrantes da Unidade Central de Controle Interno – UCCI possuem independência profissional para a realização de ações de auditoria, e, o agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Unidade Central de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

O PAAI/2023, em atendimento aos princípios constitucionais, principalmente, o da transparência e o da publicidade, deverá ser publicado no Portal da Transparência e Portal da Controladoria da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES sendo disponibilizado, na íntegra.

Vargem Alta, 26 de dezembro de 2023

---

**MICHELE MIRANDA ABU DIOAN**  
**CONTROLADORA**  
**ATO 034/2022**

---

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**VEREADORA/PRESIDENTE**